



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUÍ E A EMPRESA VALDEMAR DA SILVA DO  
NASCIMENTO - ME, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.056750/2022-19**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, em exercício, conforme Ato de Nomeação Nº 2063/2024, de 26/12/2024, HUGO MARINNI SILVA ALENCAR, nos termos da competência delegada por meio do Ato nº 94/2012, de 17/01/2012, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.905.527/0001-59, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 5816, bairro Real Compagri, em Teresina, Piauí, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO, em vista o que consta no Processo nº 23111.056750/2022-19, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022**, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 16/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 19/2022, conforme previsto em sua Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 13/01/2025 e término em 13/01/2026**.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UO: 26279  
Fonte: 1000 / 3008  
UGR: 156162  
PTRES: 230948  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
PLANO INTERNO: M20RKG01CTN

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA fica obrigada a **renovar a garantia** em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 7.247,12** (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR  
Data: 06/01/2025 11:58:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDEMAR DA SILVA DO  
NASCIMENTO:66309379372

Assinado de forma digital por VALDEMAR  
DA SILVA DO NASCIMENTO:66309379372  
Dados: 2025.01.03 15:29:17 -03'00'

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR  
UFPI/CONTRATANTE

VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
gov.br MARCELO GONCALVES DE SOUSA  
Data: 06/01/2025 10:36:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
gov.br MIRIAN RAQUEL DA PENHA RIBEIRO NASCIMENT  
Data: 06/01/2025 10:07:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154048**

Número do Contrato: 19/2022.  
 Nº Processo: 23111.056750/2022-19.  
 Pregão. Nº 16/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.  
 Contratado: 26.905.527/0001-59 - VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO. Objeto: A prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº 19/2022, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 144.942,58. Data de Assinatura: 06/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2025).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025**

Número da ATA SRP: 008/2024. Nº Processo: 23116.021911/2023-73 Órgão gerenciador: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Empresa qualificada: EMPRESA DE TRANSPORTES KOPERECK LTDA 05.824.788/0001-74. Renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/2024. Pregão nº 030/2023. Fundamentação legal: art. 84, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Vigência: 04/01/2025 a 04/01/2026. A quantidade dos itens a serem atendidas após a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/2024 fica limitada ao saldo remanescente daquelas previstas originalmente no respectivo instrumento. Data Assinatura: 03/01/2025. DIEGO D'ÁVILA DA ROSA - Pró-Reitor de Planejamento e Administração - FURG

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2024 - UASG 154042**

Número do Contrato: 1/2021.  
 Nº Processo: 23116.003637/2020-16.  
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 07.691.844/0001-75 - IBH CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Acréscimo e a supressão de valores e a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato administrativo nº 001/2021, com fundamento no art. 57, § 1º, incisos I, II e IV e art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/01/2025 a 30/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.324.663,25. Data de Assinatura: 31/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2024).

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2/2024**

A Presidenta da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 2755, publicada no site <https://conselhos.furg.br/arquivos/portaria>, de 04 de outubro de 2024, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos de 40 a 77/2024, constantes no processo SEI-FURG 23116.0129092024-94 faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Coordenação do Arquivo Geral (CAG) eliminará 187,91 metros lineares e 2,352 gigabytes de documentos relativos à suas atividades-meio e atividade-fim. Referente à classe Administração Geral será eliminados documentos referentes à: operacionalização de reuniões (de órgãos colegiados e gestão de reuniões); contratação de prestação de serviços (pessoa jurídica e física); relações com a imprensa; recrutamento e seleção (inscrição, controle de aplicação de provas, avaliação e divulgação dos resultados e interposição de recursos); provimento, movimentação e vacância (remoção); abono permanência em serviço; retificação de pagamento; gratificações; descontos; obrigações trabalhistas e estatutárias; encargos patronais e recolhimentos; férias, auxílios; consignações facultativas; imposto de renda; celebração de convênios de planos de saúde; reembolso de despesas; cumprimento de missões e viagens a serviço no país e no exterior (com ônus, sem ônus e ônus limitado); gestão de materiais (especificação, padronização, codificação, previsão, identificação e classificação); material permanente (compra, doação, permuta, baixa, extravio, roubo, desaparecimento, roubo e avaria); material de consumo (doação e permuta); movimentação de material (termo de responsabilidade e controle de estoque); execução de serviços de instalação e manutenção; veículos (doação, permuta, controle de uso, notificações de infrações e multas, abastecimento, manutenção); uso de dependências; proteção, guarda e segurança patrimonial (vigilância e portaria); gestão orçamentária (detalhamento de despesa, execução orçamentária, receita e despesa corrente); gestão de documentos de arquivo (controle dos procedimentos de protocolo); gestão de acervos bibliográfico e museológico (compra, doação, permuta, processamento técnico) e publicação de matérias. Referente à classe Ensino Superior será eliminado documentos referentes à: oferta de disciplinas; colação de grau; processo de seleção (inscrições); matrícula/registro; inscrição em disciplinas/matricula semestral em disciplina; isenção e dispensa de disciplinas/aproveitamento de estudos; registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e frequência; histórico escolar; estágios não obrigatórios; iniciação científica (processo de seleção e cadastramento de bolsistas); trancamento (total e parcial); provas/exames/trabalhos; trabalho de conclusão de curso/trabalho final de curso, Regime de exercício domiciliar - RED; Monitorias (indicação, aceite e substituição de monitor e orientador e processo de seleção); mobilidade nacional e bancas examinadoras (indicação e atuação) nos cursos de graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu). Referente à classe Extensão será eliminado documentos referentes à: cursos e eventos de extensão (inscrição, frequência e emissão de certificados). Referente à classe Assistência Estudantil será eliminado documentos referentes à: benefícios de auxílio de moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde física e mental, auxílio pré-escola, apoio pedagógico e bolsa auxílio (Inscrição, seleção, admissão e renovação) e auxílio para participação e realização de eventos e referente à classe Administração de atividades acessórias será eliminado documentos referentes à gestão de comunicações eventuais. O edital compreende o período de 1954-2022 das seguintes unidades: Gabinete do Reitor, Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP), Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), Escola de Química e Alimentos (EQA), Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), Faculdade de Medicina (FAMED), Instituto de Educação (IE), Faculdade de Direito (FADIR), Escola de Engenharia (EE), Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF), Instituto de Ciências Biológicas (ICB), Instituto de Oceanografia (IO), Instituto de Letras e Artes (ILA), Centro de Ciências Computacionais (C3), Escola de Enfermagem (EENF) e Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (ICEAC). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal do Rio Grande mediante correio eletrônico a [cpad@furg.br](mailto:cpad@furg.br), a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Em 3 de janeiro de 2025  
 ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS  
 Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/FURG

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA****EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE UNIR X SUSTENTEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA PARTES: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA E A SUSTENTEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: formalizar o interesse dos PARTÍCIPES em conjugarem esforços, através da utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, no sentido de viabilizar a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação incentivados pela Lei de Informática, e suas respectivas alterações, e Projetos Prioritários (PPIs), com uso ou não de contrapartida Embrapii, bem como projetos incentivados por outras Leis (Lei do Bem e Finep) e projetos não incentivados.

Processo: 23118.013316/2024-25.

VIGENCIA: com início em 20/12/2024 e termino em 20/12/2026

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

NOME – E CARGOS DOS REPRESENTANTES: MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA - REPRESENTANTE UNIR e – RENATA DEREZZI DA FONSECA - REPRESENTANTE DA SUSTENTEC

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE UNIR X TJ-EMERON-RO X MP-RO X DPE-RO PARTES: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA, REPRESENTADO POR SUA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA - EMERON, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA (MP/RO), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (DPE/RO).

OBJETO: cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para execução de uma turma do curso de DOUTORADO (DR/DHJUS) do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu "Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça - DHJUS.

VIGENCIA: 19/12/2024 A 19/12/2029 .

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024

NOME – E CARGOS DOS REPRESENTANTES: MARÍLIA LIMA PIMENTAL COTINGUIBA - REPRESENTANTE UNIR, ALEXANDRE MIGUEL - REPRESENTANTE EMERON, IVANILDO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE MP-RO, VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA REPRESENTANTE - DPE-RO

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/DAP/ 2024 - ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: SEI nº 23118.018703/2023-77

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.

CONTRATADA: MARINA DEL CÁRMEN RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 000.XXX.XXX-00

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de: Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 10.01.2025.

REGIME: 40 (quarenta) horas semanais (T-40).

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 3 (três) meses, de 10.01.2025 a 09.04.2025

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112.038211/2024-39.

Dispensa Nº 246/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.

Contratado: 66.991.647/0001-30 - FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Objeto: Prestação de serviços, por parte da FAI•UFSCar, de gerência administrativa e financeira e de apoio logístico e operacional necessárias à execução do Projeto de Extensão "Portal de Internacionalização do Ensino Superior Público Brasileiro", a ser realizado no município de São Carlos - SP.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 24/12/2024 a 31/03/2026. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 24/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2025).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154049**

Número do Contrato: 35/2023.

Nº Processo: 23112.001546/2023-11.

Inexigibilidade. Nº 10/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 59.610.394/0001-42 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO CARLOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.439.436,60. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão. CONTRATANTE: Universidade Federal de São Carlos. CONTRATADA: Tassiane de Paula Pinheiro Coelho. RESCISÃO: a partir de 07/01/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 12 da Lei nº 8.745 de 09/12/93. OBJETIVO: Executar serviços de docência universitária como Professora Substituta no Departamento de Engenharia de Materiais (DEMa) do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, do Campus São Carlos. REFERÊNCIA: Processo nº 23112.035551/2023-27. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Profª. Drª. Ana Beatriz de Oliveira, Reitora e Tassiane de Paula Pinheiro Coelho.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 90041/2024**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/12/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção de segundo e terceiro nível em extintores de incêndio do Campus Alto Paraopeba, em Ouro Branco/MG. Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 07/01/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: <https://ufsj.edu.br/dimap/secol-pregoeseletronicos.php> SAO JOAO DEL REI - MG. Entrega das Propostas: a partir de 07/01/2025 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/01/2025, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES  
 Pregoeira

(SIDEAC - 06/01/2025) 154069-15276-2025NE900000

